



AUTORIZAÇÃO

ASSUNTO: Autorização para publicação de intenção de Dispensa.

Considerando o as disposições do § 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021 e tendo em vista as necessidades da Câmara Municipal de Araripina, **autorizo** a divulgação de **Aviso de Intenção de Dispensa** para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de captação, transmissão ao vivo, gravação, edição e finalização audiovisual das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas realizadas no plenário da Câmara Municipal de Araripina/PE, no sítio eletrônico (<https://netuse.inf.br/araripinacm/portaltransparencia/index.php?link=2>) pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, em virtude do manifesto interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados. E, decorrido o prazo legal que seja selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

E, após, a análise das propostas e documentação de eventuais interessados, voltem-me os autos do processo administrativo para decisão e ulteriores despachos.

Araripina/PE, 14 de maio de 2025.

Francisco Edivaldo Alves Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Araripina/PE